



Curso Popular “Tô Passada!” Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio
Edital 01/2022 – Abertura do processo de seleção de estudantes da turma 2022

Apresentação

A equipe do cursinho Tô Passada! Pré-ENEM vem a público convocar a população LGBT+ de Uberlândia e região para o processo seletivo dos participantes de 2022. O cursinho atenderá a comunidade LGBT+, com formação voltada ao ingresso no ensino superior, sobretudo o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1 – Das disposições gerais do processo seletivo do cursinho Tô Passada! – Pré-ENEM:

1.1 – O Tô Passada! Pré-ENEM é um cursinho de caráter popular cujo objetivo é oferecer à população LGBT+ preparação para o Exame Nacional de Ensino Médio, que dá acesso ao ensino superior.

1.2 – De acordo com o objetivo do cursinho, por população LGBT+ entende-se: homens e mulheres homossexuais e bissexuais, homens e mulheres transgêneros, travestis, pessoas trans* e não-binárias, ou que se identifiquem com essas e outras categorias compreendidas pela diversidade sexual e de gênero.

1.3 – Ao se inscrever no processo seletivo do Tô Passada! Pré-ENEM, a candidata ou o candidato afirma que conhece o conteúdo deste edital e que a ele se submete nos diferentes passos da seleção.

1.4 – O objetivo do processo seletivo regido por este edital é selecionar, dentre a população LGBT+, candidatas com perfil socioeconômico adequado e em fase de se dedicar aos estudos para ingresso no ensino superior.

1.5 – As aulas do cursinho serão de segunda a sexta à noite, das 19h às 22h30min, e, eventualmente, aos sábados, nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) ou de forma remota em casos de força maior.

2 – Das inscrições no processo seletivo:

2.1 – As inscrições acontecerão do dia 15 ao dia 30 de janeiro de 2020, através do link <<https://forms.gle/GAqby1T4JUpGLRu97>>, conforme cronograma presente no Anexo I deste edital.

2.2 – Para se inscrever, a candidata deverá preencher o formulário online e enviar para o e-mail topassadaps2022@gmail.com os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de CPF;
- c) Comprovantes de renda do grupo familiar/residencial;
- d) Comprovantes de endereço;
- e) Histórico escolar, atestado de matrícula ou comprovante de conclusão de Ensino Médio;

f) Comprovante de ser aluno ou aluna com bolsa integral (apenas para estudantes de escolas particulares).

2.2.1 – O formulário estará disponível em: <<https://forms.gle/GAqby1T4JUpGLRu97>>

2.2.1.1 – O uso do nome social por candidatos e candidatas transgênero, transexuais e travestis será garantido em todas as etapas do processo seletivo, desde que informado no envio dos documentos da inscrição para o e-mail topassadaps2022@gmail.com.

2.3 – São requisitos básicos para a inscrição:

2.3.1 – Se identificar como membro da população LGBT+;

2.3.2 – Estar cursando ou ter concluído o 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou escolas particulares (desde que com bolsa integral), em quaisquer modalidades de ensino da Educação Básica;

2.3.3 – Se encaixar em perfil socioeconômico que demonstre a necessidade de um cursinho pré-ENEM gratuito.

2.3.4 – Enviar toda a documentação exigida neste edital, conforme lista supracitada.

2.4 – A comissão de seleção irá publicar lista de inscrições deferidas e indeferidas, usando o número de inscrição dos candidatos e candidatas, no dia 20 de janeiro de 2020.

2.4.1 – O candidato ou candidata que desejar interpor recurso ao indeferimento de sua inscrição, deverá justificá-lo, enviando um e-mail ao endereço topassadaps2022@gmail.com com o assunto “Recurso – Inscrição”, e apresentando documentação que fundamente seu pedido de revisão, conforme modelo disponível no Anexo II.

2.4.1.1 – O prazo para interposição de recurso ao indeferimento será entre os dias 01 e 02 de fevereiro de 2022.

2.4.1.2 – A resposta aos recursos será publicada através de lista adicional de inscrições deferidas, no dia 10 de fevereiro de 2022.

3 – Das etapas do processo seletivo:

3.1 – O processo seletivo será composto por duas etapas.

3.1.1 – A primeira etapa será composta pela inscrição através do link e envio dos documentos.

3.1.2 – A segunda etapa será composta de entrevista e análise do perfil socioeconômico dos candidatos e candidatas.

3.2 – A primeira será apenas eliminatória, e a segunda etapa será eliminatória e classificatória.

4 – Da primeira etapa

As inscrições acontecerão entre os dias 15 e 30 de janeiro de 2022.

5 – Da segunda etapa: entrevista e avaliação de perfil socioeconômico

5.1 – A avaliação do perfil socioeconômico irá considerar a renda do grupo familiar do candidato ou candidata, seu histórico familiar e de vida, entre outros aspectos.

5.2 – A entrevista será realizada entre os dias 10 e 15 de fevereiro de 2022.

5.3 – Na entrevista, a comissão do processo seletivo irá avaliar a congruência das informações dadas no preenchimento do formulário de inscrição, podendo, a qualquer momento, excluir o candidato que não atenda os requisitos do cursinho.

5.4 – Os candidatos e candidatas pontuarão conforme os seguintes critérios:

a) 15 pontos por ter renda inferior a 1 salário mínimo per capita na família

b) 10 pontos por ter renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita na família

c) 10 pontos por participar do PBF

5.5 – A nota obtida pela candidata ou candidato nesta etapa será sua nota final, numa escala de 0 a 100 pontos.

5.6 – O resultado final será composto da nota da segunda etapa (entrevista e avaliação de perfil socioeconômico), e será publicado no dia 20 de fevereiro, conforme item 8 deste edital.

6 – Da reserva de vagas da turma 2022:

6.1 – Serão reservados, pelo menos, 30% das vagas para pessoas trans*, transexuais e travestis.

6.1.1 – Serão convocadas as candidatas em lista geral de ampla concorrência, composta por 28 pessoas das várias categorias da população LGBT+. Uma vez composta esta lista, completar-se-ão as 12 vagas restantes exclusivamente com pessoas trans*, transexuais e travestis.

6.2 – Uma vez que alguma candidata ou candidato aprovado dentro das vagas reservadas seja desligado do cursinho ao longo do período de aulas, sua vaga será preenchida por outro candidato ou candidata da mesma lista.

6.3 – Caso não haja candidatas suficientes para preencher as 12 vagas, estas serão preenchidas de acordo com a lista de ampla concorrência.

7 – Dos critérios de desempate:

7.1 Caso haja empate entre candidatos e/ou candidatas, serão adotados critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) A conclusão do Ensino Médio, tendo prioridade o candidato ou candidata que tiver concluído esta etapa da Educação Básica em quaisquer de suas modalidades;
- b) A maior contagem de tempo desde que o candidato ou a candidata concluiu o Ensino Médio;
- c) A maior idade.

8 – Da divulgação do resultado e da matrícula:

8.1 – A lista de candidatos e candidatas aprovadas e a lista de espera serão divulgadas no dia 20 de fevereiro de 2022 através do perfil do Instagram: [@topassadapreenem](https://www.instagram.com/@topassadapreenem).

8.2 – Caberá exclusivamente aos candidatos e candidatas tomar conhecimento do resultado e realizar sua matrícula.

8.2.1 – O candidato ou candidata que desejar interpor recurso ao resultado final, deverá justificá-lo, enviando um e-mail ao endereço topassadaps2022@gmail.com com o assunto “Recurso – Final”, e apresentando documentação que comprove e fundamente seu pedido de revisão, conforme modelo disponível no Anexo II.

8.3 – O resultado final, após os recursos, será publicado no dia 20 de fevereiro de 2022 através do perfil do Instagram: [@topassadapreenem](https://www.instagram.com/@topassadapreenem).

8.4 – A matrícula será realizada no dia 07 de março de 2022, dia em que acontecerá a aula inaugural do cursinho.

8.5 – No ato da matrícula, o aluno ou aluna deve trazer:

- a) certidão de identidade;
- b) para menores de 18 anos, será obrigatório trazer o comprovante de autorização dos pais ou responsáveis, devidamente assinado, conforme modelo do Anexo IV, acompanhado de cópia do RG da responsável que assina aquele termo.

c) outros etc.

8.6 – Ao se matricular, o aluno ou a aluna confirmará que conhece e aceita as regras do cursinho.

8.7 – Caso venha à informação da equipe do cursinho que o candidato ou candidata não se adequa ao perfil exigido pelo processo seletivo, ela poderá ser excluída a qualquer momento do ano letivo.

8.7.1 – Em caso de desligamento, será convocado o próximo ou próxima candidata da lista de espera, respeitando a reserva de vagas para pessoas trans* e a lista da ampla concorrência, a depender do respectivo perfil da vaga ociosa.

8.7.2 – As vagas ociosas não serão preenchidas com candidatos da lista de espera caso o desligamento aconteça após 31 de julho de 2022.

9 – Das disposições finais:

9.1 – Os casos omissos/especiais não contemplados pelo edital e os recursos a cada uma das etapas serão julgados pela comissão de seleção do cursinho Tô Passada! Pré-ENEM.

Uberlândia,
06 de janeiro de 2022

ANEXO I
Cronograma do processo seletivo

De 15/01/2022 a 30/01/2022	Período de Inscrições (envio dos documentos para o endereço de e-mail topassadaps2022@gmail.com e preenchimento do formulário disponível em:)
10/02/2022	Divulgação da lista de convocadas para a segunda fase do processo seletivo, no perfil do Tô Passada! nas redes sociais.
10/02/2022	Divulgação da lista de convocadas para a segunda fase do processo seletivo e do cronograma de entrevistas, no perfil do Tô Passada! nas redes sociais.
De 10/02/2022 a 15/02/2022	Realização das entrevistas da etapa de avaliação socioeconômica dos candidatos e candidatas, nas dependências da UFU.
20/02/2022	Divulgação da lista de aprovadas e da lista de espera, no perfil do Tô Passada! nas redes sociais.
De 25/02/2022 a 26/02/2022	Período para interposição de recurso relativo ao resultado da avaliação socioeconômica.
27/02/2022	Divulgação do resultado final (após recursos) da lista de aprovadas e da lista de espera, no perfil do Tô Passada! nas redes sociais.
07/03/2022	Confirmação de matrícula e aula inaugural do cursinho Tô Passada!

ANEXO II

Formulário de Interposição de Recurso

Nome do requerente: _____

Etapa à qual o recurso se refere: _____

Justificativa: (apresentar a argumentação do recurso, anexando, quando necessário, documentação que comprove a inconsistência do resultado dado pela comissão do processo seletivo)

ANEXO III

Formulário de autorização dos pais

Eu, _____, portador do CPF _____ responsável legal do aluno _____, portador do CPF _____ autorizo a participação do meu filho (a) nas aulas do cursinho preparatório Tô Passada! Pré Enem.